

**CPI DA PETROBRAS**  
**REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 06.08.09**

Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
29/09	Requer seja convidado o senhor JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI, Presidente da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras).	Sen. João Pedro		APROVADO
30/09	Requer seja convidado o senhor HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP).	Sen. João Pedro	Idêntico ao Requerimento 94/09.	APROVADO
31/09	Requer seja convidado o senhor WILSON SANTAROSA, Gerente Executivo de Comunicação Institucional da Petrobras.	Sen. João Pedro	Idêntico ao Requerimento 113/09.	APROVADO
32/09	Requer seja convidado o senhor PAULO ROBERTO COSTA, Diretor de Abastecimento da Petrobras.	Sen. João Pedro		APROVADO
89/09	Requer que sejam colocados à disposição desta CPI dois auditores do TCU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
90/09	Requer sejam colocados à disposição desta CPI dois técnicos da CGU	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
91/09	Requer seja convidado o Sr. OTACÍLIO DANTAS CARTAXO, Secretário Interino da Receita Federal do Brasil, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
92/09	Requer informações ao Presidente da Petrobrás	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
93/09	Requer informações ao Min. de Estado da Fazenda	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
94/09	Requer seja convidado o Sr. HAROLDO LIMA, Diretor-Geral da ANP, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
95/09	Requer seja convidado o Sr. VITOR DE SOUZA MARTINS, Diretor da ANP, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
96/09	Requer seja convidada a Sra. ANA CAROLINA REZENDE DE AZEVEDO MAIA, Procuradora da República, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
97/09	Requer seja convidada a Sr JOSÉ GUTMAN, Superintendente de Controle das Participações Governamentais da ANP, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
98/09	Requer seja convidado o Sr. NELSON NARCISO FILHO, Diretor da ANP, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
99/09	Requer seja convidado o Sr. MARCELO MENDONÇA, Procurador Geral da ANP, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
100/09	Requer informações ao Ministro-Chefe da CGU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
101/09	Requer informações ao Presidente do TCU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
102/09	Requer informações ao Procurador-Geral da República.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
103/09	Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
104/09	Requer informações à 3ª Vara Federal do DF.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
105/09	Requer informações ao Presidente da ANP.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
106/09	Requer informações ao Procurador-Geral da	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano	APROVADO

**CPI DA PETROBRAS**  
**REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 06.08.09**

Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
	<b>República.</b>		de trabalho	
107/09	Requer seja convidado o Sr. RENATO SOUZA DUQUE, Diretor da Área de Serviços e Engenharia da Petrobrás, em Pernambuco, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
108/09	Requer seja convidado o Sr. ALMIR BARBASSA, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
109/09	Requer informações ao Ministro-Chefe da CGU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
110/09	Requer informações ao Presidente do TCU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
111/09	Requer informações ao Procurador-Geral da República.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
112/09	Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
113/09	Requer seja convidado o Sr. WILSON SANTAROSA, Gerente-Executivo da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
114/09	Requer seja convidado a Sra. ELIANE SARMENTO COSTA, Gerente da Área de Patrocínios da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
115/09	Requer seja convidado o Sr. LUIS FERNANDO MAIA NERY, Gerente da Área de Responsabilidade Social da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
116/09	Requer seja convidado o Sr. JUCA FERREIRA, Ministro de Estado da Cultura, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
117/09	Requer cópia de documentos à CPI das ONGs.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
118/09	Requer informações ao Presidente da Petrobrás.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
119/09	Requer informações ao Ministro de Estado da Cultura.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
120/09	Requer informações ao Ministro-Chefe da CGU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
121/09	Requer informações ao Presidente do TCU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
122/09	Requer informações ao Procurador-Geral da República.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
123/09	Requer seja convidado o Sr. JORGE HAGE, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
124/09	Requer seja convidado o Sr. EVERARDO BARBOSA GOMES, Gerente Executivo de Produção da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
125/09	Requer seja convidado o Sr. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELA, Diretor da Área de Exploração e Produção da Petrobrás, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
126/09	Requer seja convidado o Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Procurador da República, para prestar esclarecimentos.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
127/09	Requer seja convidado o Sr. CLAUDIO	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano	APROVADO

**CPI DA PETROBRAS**  
**REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 06.08.09**

Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
	<b>NOGUEIRA, Delegado responsável pela operação “Águas Profundas”, para prestar esclarecimentos.</b>		de trabalho	
128/09	Requer informações ao Ministro-Chefe da CGU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
129/09	Requer informações ao TCU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
130/09	Requer informações ao Procurador-Geral da República.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
131/09	Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
132/09	Requer informações ao Juiz Federal da 4ª Vara Federal Criminal do RJ.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
133/09	Requer informações ao Presidente da Petrobrás.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
134/09	Requer informações ao Procurador-Geral da República.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
135/09	Requer informações ao Presidente do TCU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO
136/09	Requer informações ao Ministro-Chefe da CGU.	Sen. Romero Jucá	Proposto no plano de trabalho	APROVADO

APROVADO EM 06 / 08 / 09

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO N° , de 2009**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento**  
**Nº 29/09**

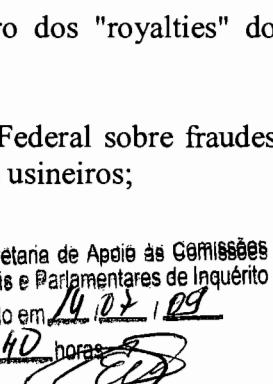
*Requer seja convidado o Presidente da Petrobrás, José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento de criação desta CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor JOSÉ SERGIO GABRIELLI, presidente da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, aponta os seguintes fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito:

- a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal;
- b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União;
- c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União;
- d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal;
- e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros;

  
 Subsecretaria de Apoio às Comissões  
 Especiais e Parlamentares de Inquérito  
 Recebido em 10/08/09  
 às 17:40 horas  
Ednaldo M. Siqueira  
 Ednaldo M. Siqueira  
 Secretário de Comissão

f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais;

g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

A maior parte destes fatos (itens a, b, c, e, f e g) está relacionada com a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras). Daí porque nada mais apropriado que a CPI ouvir o Presidente da empresa, José Sérgio Gabrielli.

O depoimento do Presidente da Petrobras será de grande valia para a efetivação da investigação que será realizada por esta CPI, razão pela qual solicitamos o apoioamento de nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.



SENADOR JOÃO PEDRO

APROVADO EM 06/08/09

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO Nº , de 2009**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 30/09**

*Requer seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Haroldo Borges Rodrigues Lima, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento de criação desta CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP), para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

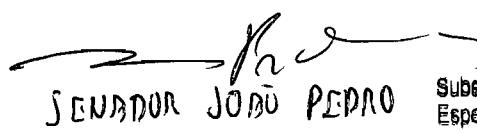
O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, aponta como um dos fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal;

A problemática dos royalties no Brasil é de competência da Agência Nacional do Petróleo (ANP), razão pela entendemos ser apropriada a oitiva do senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP.

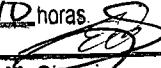
Este depoimento será de grande valia para a efetivação da investigação que será realizada por esta CPI, razão pela qual solicitamos o apoioamento de nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.

  
SENADOR JOÃO PEDRO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 14/07/09

às 17:40 horas  
  
Ednaldo M. Siqueira  
Secretário de Comissão

APROVADO EM 06 108 109

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO N° , de 2009**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 31/09**

*Requer seja convidado o Gerente Executivo de Comunicação Institucional da Petrobras, Wilson Santarosa, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento de criação desta CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor, Wilson Santarosa, Gerente Executivo de Comunicação Institucional da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

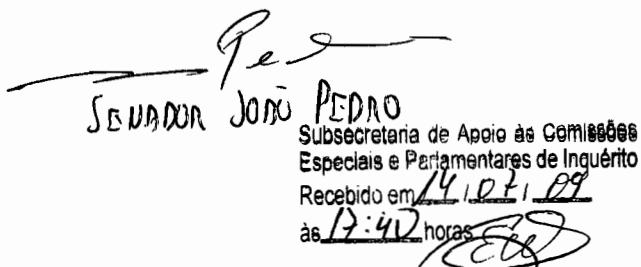
O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, aponta como fato determinado para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Por esse motivo, nada mais apropriado que a CPI ouvir o Gerente Executivo de Comunicação Institucional da Petrobras, Wilson Santarosa.

Este depoimento será de grande valia para a efetivação da investigação que será realizada por esta CPI, razão pela qual solicitamos o apoio de nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.

  
**SENADOR JÔNIO PEDRO**  
 Subsecretaria de Apoio às Comissões  
 Especiais e Parlamentares de Inquérito  
 Recebido em 14 07 09  
 às 17:40 horas  
**Ednaldo M. Siqueira**  
 Secretário de Comissão

APROVADO EM 06/08/09

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO N° , de 2009**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 32/09**

*Requer seja convidado o Diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento de criação desta CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor PAULO ROBERTO COSTA, o Diretor de Abastecimento da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, aponta os seguintes fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito:

a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal;

b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União;

c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União;

d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal;

e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros;

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES  
ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
Recebido em 14/07/09  
às 17:40 horas

Ednaldo M. Siqueira  
Secretário de Comissão

f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais;

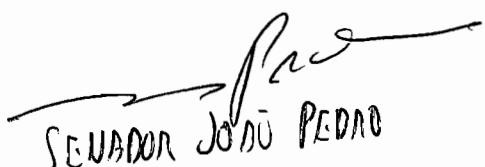
g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Alguns destes fatos estão relacionadas com a Diretoria de Abastecimento da Petrobras, razão pela entendemos ser apropriada a oitiva do senhor Paulo Roberto Costa.

Este depoimento será de grande valia para a efetivação da investigação que será realizada por esta CPI, razão pela qual solicitamos o apoioamento de nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "SENADOR JODU PEDRO". The signature is fluid and cursive, with "SENADOR" on the left, "JODU" in the center, and "PEDRO" on the right.

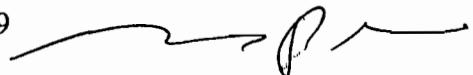
## CPI – PETROBRAS

Requerimento  
Nº 89/09

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

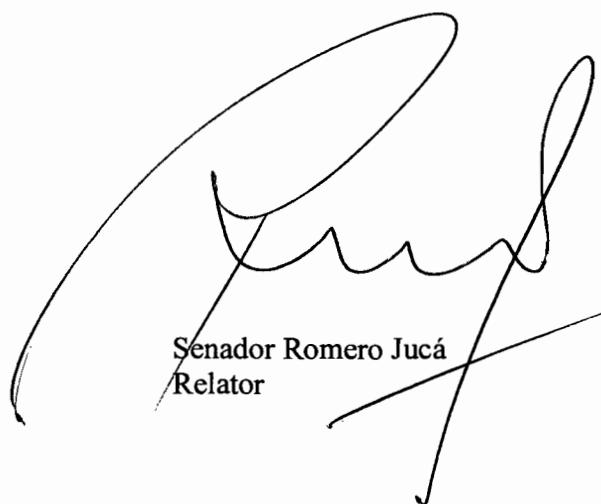
APROVADO EM 06/08/09

REQUERIMENTO nº , de 2009



Requeiro nos termos do Art. 89, IX do Regimento Interno do Senado Federal, sejam colocados à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito dois auditores do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em



Senador Romero Jucá  
Relator

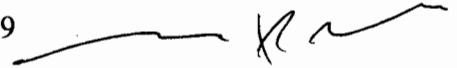
## CPI – PETROBRAS

Requerimento  
Nº 90/09

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

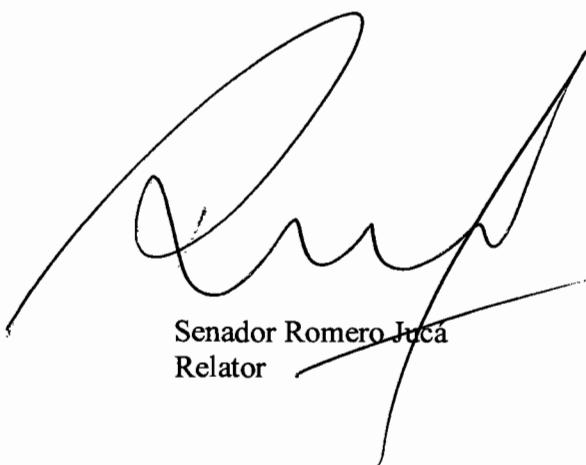
APROVADO EM 06/08/09

REQUERIMENTO nº , de 2009



Requeiro nos termos do Art. 89, IX do Regimento Interno do Senado Federal, sejam colocados à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito dois técnicos da Controladoria Geral da União.

Sala das Comissões, em



Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento  
Nº 91/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer seja convidado o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário Interino da Receita Federal do Brasil, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário Interino da Receita Federal do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias noticiadas sobre o uso de artifícios contábeis pela Petrobrás, fato este apontado no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento  
Nº 92/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APPROVADO EM 06/08/09



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Presidente da Petrobrás**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente da Petrobrás, no prazo de 3 (três) dias, informações detalhadas e cópia dos documentos, também em meio magnético, relativos às denúncias noticiadas sobre o uso de artifícios contábeis.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento  
Nº 93/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09

REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Ministro de Estado  
da Fazenda**

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias, informações detalhadas e cópia dos documentos, também em meio magnético, relativos às denúncias noticiadas sobre o uso de artifícios contábeis, bem como informações se houve outras empresas, e quais foram, que utilizaram o mesmo artifício.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

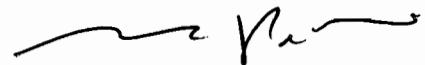
Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 94/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer seja convidado o Sr. Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para prestar esclarecimentos sobre fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

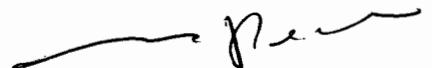
Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 95/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer seja convidado o Sr. Vitor de Souza Martins, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Vitor de Souza Martins, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 96/09**

**APROVADO EM 06.08.09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer seja convidada a Sra. Ana Carolina Rezende de Azevedo Maia, Procuradora da República, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidada a Sra. Ana Carolina Rezende, Procuradora da República que conduz o inquérito civil público, referente ao acordo firmado entre os Sindicatos dos Usineiros e a ANP.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**CPI – PETROBRAS****Requerimento  
Nº 97/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - ~~Petrobras~~ ADG/EM 06/08/09  
(Requerimento nº 569, de 2009)



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer seja convidado o Sr. José Gutman, Superintendente de Controle das Participações Governamentais da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. José Gutman, Superintendente de Controle das Participações Governamentais da Agência Nacional de Petróleo, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 98/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009

*→ Pach*

**Requer seja convidado o Sr. Nelson Narciso Filho, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Nelson Narciso Filho, Diretor da ANP, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

*RJ*  
Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 099/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/2009

REQUERIMENTO nº , de 2009

*RJ*

**Requer seja convidado o Sr. Marcelo Mendonça, Procurador Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Marcelo Mendonça, Procurador-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis – ANP, para prestar esclarecimentos sobre fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a Presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

---

**JUSTIFICATIVA**

---

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

*RJ*  
Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 100/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009

*Re*

**Requer informações ao Ministro-Chefe da  
Controladoria Geral da União.**

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos/processos, também em meio magnético, relativos à operação “Royalties”, realizada pela Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

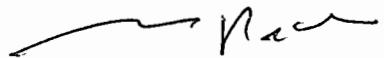
Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 101/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Presidente do  
Tribunal de Contas da União**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos/processos, também em meio magnético, relativos à operação “Royalties”, realizada pela Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 102/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Procurador-Geral  
da República**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos/processos, também em meio magnético, relativos à operação “Royalties”, realizada pela Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 103/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09



REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Excelentíssimo  
Ministro de Estado da Justiça, Sr. Tarso  
Genro.**

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Exmo Ministro de Estado da Justiça, Sr. Tarso Genro, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos/processos, também em meio magnético, relativos à operação “Royalties”, realizada pela Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento**  
**Nº 104/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009



**Requer informações à 3<sup>a</sup> Vara Federal do  
 Distrito Federal**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado à 3<sup>a</sup> Vara Federal do Distrito Federal, cópia do processo nº 2004.34.00.015909-5, referente ao acordo entre a ANP e usineiros. Solicitamos ainda que os referidos documentos sejam encaminhados também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

**Requerimento  
Nº 105/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras  
(Requerimento nº 569, de 2009)

APROVADO EM 06/08/09

*Re*

REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Presidente da  
Agência Nacional de Petróleo - ANP**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente da Agência Nacional de Petróleo - ANP, no prazo de 10 dias, informações sobre a operacionalidade da Conta Petróleo desde a sua criação e, também, cópia dos documentos/processos relativos aos acordos e indenizações feitas por essa Agência a usineiros. Solicitamos ainda que os referidos documentos sejam encaminhados também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

*RJ*  
Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 106/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petróleo  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009

**Requer informações ao Procurador-Geral  
da República**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações sobre a operacionalidade da Conta Petróleo desde a sua criação e, também, cópia dos documentos/processos relativos aos acordos e indenizações feitas por essa Agência a usineiros. Solicitamos ainda que os referidos documentos sejam encaminhados também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Juca  
Relator

**Requerimento  
Nº 107/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009

*PL*

**Requer seja convidado o Sr. Renato Souza Duque, Diretor da Área de Serviços e Engenharia da Petrobras, em Pernambuco, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Renato Souza Duque, Diretor da Área de Serviços e Engenharia da Petrobras, em Pernambuco, para prestar esclarecimentos sobre os indícios de superfaturamento das obras da Refinaria Abreu e Lima, apontados pelo Tribunal de Contas da União.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

*PL*  
Senador Romero Jucá  
Relator

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO N°**

**, de 2009**

**APROVADO EM 06/08/09**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 108/09**

*Requer seja convidado o senhor Almir Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás para prestar esclarecimentos à CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor Almir Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de uso de artifícios contábeis que teriam resultado em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais, conforme requerimento de constituição desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla (f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram na redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais.

Almir Barbassa é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás e poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação da denúncia, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

*Sala da Comissão,*

*2009.*

**Requerimento  
Nº 109/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**APROVADO EM 06/08/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009



**Requer informações ao Ministro-Chefe da  
Controladoria Geral da União**

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, no prazo de 10 dias, cópia do processo de auditoria na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, bem como informações sobre apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União. Solicitamos, ainda, que as informações sejam enviadas também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento**  
**Nº 110/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Presidente do  
Tribunal de Contas da União**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, cópia do processo de auditoria na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, bem como informações sobre os indícios de superfaturamento apontados por essa Corte de Contas. Solicitamos, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 111/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Procurador-Geral  
da República**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos/processos relativos os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União, na construção da refinaria Abreu e Lima/PE. Solicitamos, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

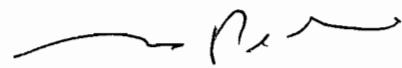
**Requerimento  
Nº 112/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer informações ao Excelentíssimo  
Ministro de Estado da Justiça, Tarso  
Genro.



Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos documentos relativos à operação “Castelo de Areia”, no tocante às investigações no contrato de construção da Refinaria Abreu e Lima, que envolve a Petrobrás. Solicitamos, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 113/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer seja convidado o Sr. Wilson  
Santarosa, Gerente-Executivo de  
Comunicação Institucional da Petrobras,  
para prestar esclarecimentos nas  
investigações objeto desta Comissão.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Wilson Santarosa, Gerente-Executivo da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínios da Petrobras, fato este apontado no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO N° , de 2009**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 114/09**

**APROVADO EM 06/08/09**

*Requer seja convidado a senhora Eliane Sarmento Costa, Gerente da Área de Patrocínios da Petrobrás para prestar esclarecimentos à CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidada a senhora Eliane Sarmento Costa, Gerente da Área de Patrocínios da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla (g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Eliane Sarmento Costa, Gerente da Área de Patrocínios da Petrobrás poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação do fato acima apontado, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.



**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO Nº , de 2009**

**APROVADO EM 06/08/09**

**CPI – PETROBRAS**  
**Requerimento**  
**Nº 115/09**

*Requer seja convidado o senhor Luis Fernando Maia Nery, Gerente da Área de Responsabilidade Social da Petrobrás para prestar esclarecimentos à CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor Luis Fernando Maia Nery, Gerente da Área de Responsabilidade Social da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla (g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Luis Fernando Maia Nery, Gerente da Área de Responsabilidade Social da Petrobrás poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação do fato acima apontado, razão pela qual solicito o apoioamento dos nobres pares.

*Sala da Comissão,*

2009.

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

APROVADO EM 06/08/09

**CPI – PETROBRAS**  
**Requerimento**  
**Nº 116/09**

Requer seja convidado o Sr. Juca Ferreira,  
Exmo Ministro de Estado da Cultura, para  
prestar esclarecimentos nas investigações  
objeto desta Comissão.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Juca Ferreira, Exmo Ministro de Estado da Cultura, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínios da Petrobras, no que tange aos projetos que utilizaram a Lei Rouanet.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
 Nº 117/09**

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer cópia de documentos à CPI das ONGs**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado à CPI das ONGs, no prazo de 5 dias, cópia de todos os documentos relativos à patrocínios da Petrobrás que estão de posse dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 118/09**

REQUERIMENTO nº

, de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer informações ao Presidente da  
Petrobrás

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente da Petrobrás, no prazo de 10 dias, informações/listagem dos contratos de patrocínio, incluindo os projetos que utilizaram a Lei Rouanet, no período de 2000 a 2009, bem como informação sobre o andamento dos contratos, prestação de contas, se houve irregularidades constatadas e quais as medidas tomadas.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 119/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Exmo Ministro de  
Estado da Cultura.**

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Exmo Ministro de Estado da Cultura, no prazo de 10 dias, informações/listagem dos contratos de patrocínio da Petrobrás, que utilizaram a Lei Rouanet, no período de 2000 a 2009, bem como informação sobre o andamento dos contratos, prestação de contas, se houve irregularidades constatadas e quais as medidas tomadas.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 120/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Ministro-Chefe da  
Controladoria Geral da União**

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, no prazo de 10 dias, informações sobre os contratos de patrocínio da Petrobrás que estão sendo auditados por essa Corte, bem como os já analisados e que foram constatadas irregularidades. Solicitamos que sejam enviadas, ainda, cópia dos referidos documentos e, também, em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento**  
**Nº 121/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer informações ao Presidente   
 Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, informações sobre os contratos de patrocínio da Petrobrás que estão sendo auditados por essa Corte, bem como os já analisados que foram constatadas irregularidades e quais providências foram tomadas. Solicitamos que sejam enviadas, ainda, cópia dos referidos documentos e, também, em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

## CPI – PETROBRAS

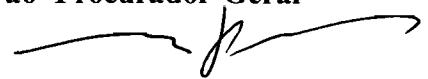
**Requerimento**  
**Nº 122/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Procurador-Geral  
 da República**



Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações sobre os procedimentos administrativos, referente à contratos de patrocínio da Petrobrás que estão sendo analisados pelas Procuradorias Federais nas Unidades da Federação, assim como as medidas tomadas. Solicitamos que a referida informação seja encaminha também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento  
Nº 123/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer seja convidado o Sr. Jorge Hage,  
Ministro-Chefe da Controladoria Geral da  
União, para prestar esclarecimentos nas  
investigações objeto desta Comissão.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Jorge Hage, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, para prestar esclarecimentos no que tange aos itens apontados no Requerimento nº 569, de 2009, quais sejam: a) Indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo apontadas pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; e b) Graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento**  
**Nº 124/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº

, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

Requer seja convidado o Sr. Everardo Barbosa Gomes, Gerente Executivo de Logística da Diretoria de Exploração e Produção da Petrobrás, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o senhor Erardo Barbosa Gomes, Gerente Executivo de Logística da Diretoria de Exploração e Produção da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

**REQUERIMENTO N° , de 2009**

**APROVADO EM 06/08/09**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 125/09**

*Requer seja convidado o senhor  
Guilherme de Oliveira Estrela, Diretor  
da Área de Exploração e Produção da  
Petrobrás para prestar esclarecimentos  
à CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor Guilherme de Oliveira Estrela, Diretor da Área de Exploração e Produção da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla:

a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal;

b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União;

*Guilherme de Oliveira Estrela é Diretor da Área de Exploração e Produção da Petrobrás e poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos acima apontados, razão pela qual solicito o apoioamento dos nobres pares.*

*Sala da Comissão,*

*2009.*

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**CPI – PETROBRAS**  
**Requerimento**  
**Nº 126/09**

**Requer seja convidado o Sr. Carlos Alberto Aguiar, Procurador da República, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o senhor Carlos Alberto Aguiar, Procurador da República, para prestar esclarecimentos sobre a operação “Águas Profundas”, apontada no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº

, de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**CPI – PETROBRAS**  
**Requerimento**  
**Nº 127/09**

Requer seja convidado o Sr. Cláudio Nogueira, Delegado responsável pela operação “Águas Profundas”, para prestar esclarecimentos nas investigações objeto desta Comissão.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Sr. Cláudio Nogueira, Delegado responsável pela operação “Águas Profundas”, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 128/09**

REQUERIMENTO nº

, de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer informações ao ~~Ministro-Chefe da~~  
~~Controladoria-Geral da União~~

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos e/ou processos, também em meio magnético, relativos à operação “Águas Profundas”, no tocante à Petrobrás.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento**  
**Nº 129/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº

, de 2009

APROVADO EM 06/08/09

**Requer informações ao Tribunal de Contas  
 da União**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos e/ou processos, também em meio magnético, relativos à operação “Águas Profundas”, no tocante à Petrobrás.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

**CPI – PETROBRAS****Requerimento  
Nº 130/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Procurador-Geral  
da República**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos e/ou processos, também em meio magnético, relativos à operação “Águas Profundas”, no tocante à Petrobrás.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento  
Nº 131/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer informações ao Excelentíssimo  
Ministro de Estado da Justiça, Tarsó  
Genro.

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos e/ou processos, também em meio magnético, relativos à operação “Águas Profundas”, no tocante à Petrobrás.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento**  
**Nº 132/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Exmo Juiz Federal  
 da 4ª Vara Federal Criminal do Estado do  
 Rio de Janeiro, Senhor Flávio Oliveira  
 Lucas.**

Senhor Juiz,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Excelentíssimo Juiz Federal, no prazo de 10 dias, informações e cópia de documentos e/ou processos, também em meio magnético, relativos à operação “Águas Profundas”, no tocante à Petrobrás.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
 Relator

## CPI – PETROBRAS

**Requerimento  
Nº 133/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

Requer informações ao Presidente da Petrobrás

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente da Petrobrás, no prazo de 10 dias, informações sobre os procedimentos e as medidas tomadas pela empresa, referente aos indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação “Águas Profundas”, realizada pela Polícia Federal. Solicitamos, ainda, que as informações sejam enviadas também em meio magnético.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 134/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Procurador-Geral  
da República**

Senhor Procurador,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Procurador-Geral da República, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos processos/contratos de construção de plataformas da Petrobrás que foram auditadas e detectadas irregularidades.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 135/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 06/08/09**

**Requer informações ao Presidente do  
Tribunal de Contas da União**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos processos/contratos de construção de plataformas da Petrobrás que foram auditadas e detectadas irregularidades.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator

**Requerimento  
Nº 136/09**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**APROVADO EM 26/08/09**

**Requer informações ao Ministro-Chefe da  
Controladoria-Geral da União**



Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, no prazo de 10 dias, informações e cópia dos processos/contratos de construção de plataformas da Petrobrás que foram auditadas e detectadas irregularidades.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas são de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos da CPI, consubstanciados nas linhas de atuação do Plano de Trabalho.

Ante o exposto, requeiro seja o presente pedido de informações submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Senador Romero Jucá  
Relator